



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2522

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 432/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**RECONDUZIR**

- a contar de 14 de dezembro de 2018, o Promotor de Justiça ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP, ID n. 3427951, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (Port. 3680/2018).

- a contar de 14 de dezembro de 2018, a Promotora de Justiça ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE, ID n. 3437680, para exercer as funções de Promotora-Corregedora (Port. 3681/2018).

- a contar de 14 de dezembro de 2018, o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES, ID n. 3436055, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (Port. 3682/2018).

- a contar de 14 de dezembro de 2018, a Promotora de Justiça CAMILA LUMMERTZ, ID n. 3435938, para exercer as funções de Promotora-Corregedora (Port. 3683/2018).

- a contar de 14 de dezembro de 2018, a Promotora de Justiça CARLA CARRION FRÓS, ID n. 3433161, para exercer as funções de Promotora-Corregedora (Port. 3684/2018).

- a contar de 14 de dezembro de 2018, a Promotora de Justiça DANIELA LUCCA DA SILVA, ID n. 3433676, para exercer as funções de Promotora-Corregedora (Port. 3685/2018).

- a contar de 14 de dezembro de 2018, o Promotor de Justiça FELIPE HOCHSCHEIT KREUTZ, ID n. 3430693, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (Port. 3686/2018).

- a contar de 14 de dezembro de 2018, a Promotora de Justiça JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO, ID n. 3341429, para exercer as funções de Promotora-Corregedora (Port. 3687/2018).

- a contar de 14 de dezembro de 2018, o Promotor de Justiça LEONARDO GUARISE BARRIOS, ID n. 3430707, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (Port. 3688/2018).

- a contar de 14 de dezembro de 2018, o Promotor de Justiça RAFAEL CRUZ AMARAL, ID n. 3435733, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (Port. 3689/2018).

- a contar de 14 de dezembro de 2018, o Promotor de Justiça RAFAEL STRAMAR DE FREITAS SANTOS, ID n. 3433153, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (Port. 3690/2018).

- a contar de 14 de dezembro de 2018, o Promotor de Justiça RODRIGO CARPI NEJAR, ID n. 3430910, para exercer as funções de Promotor-Corregedor (Port. 3691/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 433/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/11/2018, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", FERNANDA TEIXEIRA, tendo entrado em exercício em 17/12/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 166/2013  
PROCESSO N. 4116-09.00/13-9  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 106/2013**

**CONTRATADA:** SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2019 e não haverá reajuste de preços, permanecendo os valores atuais; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 168/2013  
PROCESSO N. 4116-09.00/13-9  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 106/2013**

**CONTRATADA:** VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2019 e não haverá reajuste de preços, permanecendo os valores atuais; **VALOR TOTAL:** R\$36.695,04; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.